

## **DELIBERAÇÃO CONSUNI Nº 029/2000**

**Altera as Resoluções 12 e 19/82, ambas do Conselho Universitário, que dispõem sobre a instituição e aprova o Estatuto da Fundação Caixa Beneficente dos Servidores da Universidade de Taubaté (FUNCABES), com a redação dada pela Deliberação CUN-03/87.**

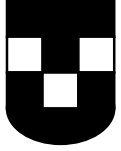
**O CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, na conformidade do processo nº R-252/2000, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

**Art. 1º** O Artigo 4º da Resolução nº 12/82, do Conselho Universitário, que dispõe sobre a instituição da Fundação Caixa Beneficente dos Servidores da Universidade de Taubaté – FUNCABES, com a redação dada pela Deliberação nº CUN-03/87, passa a vigorar com a seguinte redação:

**"Art. 4º** *A Universidade de Taubaté contribuirá, se necessário, para a manutenção da FUNCABES, através de dotação consignada em seu orçamento anual, considerando suas disponibilidades financeiras".*

**Art. 2º** A letra "a" do artigo 6º da Resolução nº 19/82, do Conselho Universitário, que aprova o Estatuto da Fundação Caixa Beneficente dos Servidores da Universidade de Taubaté (FUNCABES), com a redação dada pela Deliberação nº CUN-03/87, passa a vigorar com a seguinte redação:

**"Art. 6º** .....  
**a)** *a contribuição da Universidade de Taubaté, na forma deliberada pelo seu Conselho Universitário".*



**Art. 3º** Em decorrência do estabelecido no artigo anterior, a FUNCABES deverá proceder o registro da modificação de seu Estatuto junto ao Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Taubaté.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário, em especial, a Deliberação nº CONSUNI-09/93, de 27 de abril de 1993.

**Art. 5º** A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

**SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté**, em sessão plenária extraordinária de 13 de novembro de 2000.

**NIVALDO ZÖLLNER**

**Reitor**

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 17 de novembro de 2000.

**Rosana Maria de Moura Pereira**

**SECRETÁRIA**